

36

ATA DA XXXVI REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO
AMBIENTE - CONAMA.

0001 Aos 17 dias do mês de dezembro de 1993, às
0002 - 9h30min., no auditório 1 do Edifício Sede do IBAMA, em
0003 - Brasília, foi realizada a XXXVI Reunião Ordinária do Conse
0004 - lho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Estavam presentes
0005 - os seguintes Conselheiros: Embaixador RUBENS RICUPERO, Mi
0006 - nistro de Estado do Meio Ambiente e da Amazônia Legal e
0007 - Presidente do CONAMA; Doutor SIMÃO MARRUL FILHO, Secretá
0008 - rio-Executivo do CONAMA e Presidente do IBAMA; Doutor
0009 - JADSON DE ARAÚJO PIRES, Conselheiro Suplente Representante
0010 - da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambien
0011 - tal - ABES; Doutor JAIRO CORTÊZ COSTA, Conselheiro Titular
0012 - Representante da Fundação Brasileira para a Conservação da
0013 - Natureza - FBCN; Doutor VALDIRNEY MARTINS, Conselheiro Su
0014 - plente Representante das Entidades Ambientistas Civis
0015 - da Região Sul; Doutor FRANCISCO RODRIGUES SOARES, Conse
0016 - lheiro Titular Representante das Entidades Ambientistas
0017 - Civis da Região Nordeste; Doutora FERNANDA COLAGROSSI e
0018 - Doutor ARISTIDES ARTHUR SOFFIATI NETTO, Conselheiros Titu
0019 - lar e Suplente, respectivamente, Representantes das Entida
0020 - des Ambientistas Civis da Região Sudeste; Doutor JORGE
0021 - ANDRÉ FAUTH, Conselheiro Suplente Representante da ADFG -
0022 - Amigos da Terra; Doutor LEOPOLDO GARCIA BRANDÃO, Conselhei
0023 - ro Suplente Representante da Confederação Nacional do Co
0024 - mércio; Doutor JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO, Conselheiro Su
0025 - plente Representante da Confederação Nacional da Índús
0026 - tria; Doutor LUIZ SEUFITELI DUTRA, Conselheiro Suplente Re

- 0027 - representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no
0028 - Comércio; Doutor MANOEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTOS, Conse
0029 - lheiro Titular Representante do Governo do Estado de
0030 - Alagoas; Doutor ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS, Conselhei
0031 - ro Titular Representante do Governo do Estado do Amapá;
0032 - Doutor MARCELO RIBEIRO TUNES, Conselheiro Suplente Repr
0033 - sentante do Governo do Estado do Amazonas; Doutor
0034 - CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR, Conselheiro Suplente Repr
0035 - sentante do Governo do Estado de Goiás; Doutor LEÔNIDAS
0036 - SORIANO CALDAS NETO, Conselheiro Suplente Representante do
0037 - Governo do Estado do Maranhão; Doutor OTÁVIO ELÍSIO ALVES
0038 - DE BRITO, Conselheiro Titular Representante do Governo do
0039 - Estado de Minas Gerais; Doutor NELSON DE FIGUEIREDO
0040 - RIBEIRO, Conselheiro Titular Representante do Governo do
0041 - Estado do Pará; Doutor ELOÍZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS,
0042 - Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado da
0043 - Paraíba; Doutora MIRYAN KRAVCHYCHYN, Conselheira Suplente
0044 - Representante do Governo do Estado do Paraná; Doutor JOSÉ
0045 - LUIZ MARQUES DELGADO, Conselheiro Titular Representante do
0046 - Governo do Estado de Pernambuco; Doutor AXEL SCHMIDT GRAEL
0047 - Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do
0048 - Rio de Janeiro; Doutora MARTHA MARIA BARBOSA VARELLA, Con
0049 - selheira Suplente Representante do Governo do Estado do
0050 - Rio Grande do Norte; Doutor LUCIANO TEODORO MARQUES, Conse
0051 - lheiro Titular Representante do Governo do Estado do Rio
0052 - Grande do Sul; Doutor ASTROGILDO NODARI e Doutora GERCINA
0053 - PAES LANDIM, Conselheiros Titular e Suplente, respectiva
0054 - mente, Representantes do Governo do Estado de Roraima; Dou
0055 - tor DAUZELEI BENETTON PEREIRA, Conselheiro Suplente Repr
0056 - sentante do Governo do Estado de Santa Catarina; Tenente
0057 - Coronel Av. PAULO SÉRGIO LEITE BOTELHO, Conselheiro Suplen
0058 - te Representante do Ministério da Aeronáutica; Doutor LUIZ

0059 - ANTONIO BARRETO DE CASTRO, Conselheiro Titular Representante
 0060 - te do Ministério da Ciência e Tecnologia; Doutor ÁLVARO
 0061 - AUGUSTO DE SOUZA NETO, Conselheiro Titular Representante
 0062 - do Ministério das Comunicações; Doutora ANDRÉIA CURY
 0063 - ZARATINI, Conselheira Suplente Representante do Ministério
 0064 - da Cultura; Doutora NELI GONÇALVES DE MELO, Conselheira Ti
 0065 - tular Representante do Ministério da Educação e Desporto;
 0066 - Coronel de Cavalaria QEMA ARIEL ROCHA DE CUNTO, Conselhei
 0067 - ro Titular Representante do Ministério do Exército; Doutor
 0068 - EDMUNDO ANTONIO TAVEIRA PEREIRA, Conselheiro Titular Repr
 0069 - sentante do Ministério da Justiça; Capitão de Fragata
 0070 - PAULO ROBERTO FARIA, Conselheiro Suplente Representante do
 0071 - Ministério da Marinha; Doutora IVONICE AIRES CAMPOS, Conse
 0072 - lheira Suplente Representante do Ministério de Minas e
 0073 - Energia; Doutor ADOLFO LUIZ BEZERRA KESSELRING, Conselhei
 0074 - ro Titular Representante do Ministério da Saúde; Doutor
 0075 - HEITOR HERBERT SALES, Conselheiro Suplente Representante
 0076 - da Casa Civil da Presidência da República; Doutora HELENA
 0077 - ZANELLA, Conselheira Suplente Representante Secretaria
 0078 - Geral da Presidência da República; Doutor ZENON SCHUELER
 0079 - REIS, Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de
 0080 - Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da
 0081 - República; Doutor JOSÉ MAURO ESTEVES DOS SANTOS, Conselhei
 0082 - ro Suplente Representante da Secretaria de Assuntos Estra
 0083 - tégicos da Presidência da República; Doutor SÍLVIO
 0084 - CORDEIRO, Conselheiro Suplente Representante da Casa Mili
 0085 - tar da Presidência da República; Doutor JORDAN PAULO
 0086 - WALLAUER, Conselheiro Titular Representante do Instituto
 0087 - Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renová
 0088 - veis - IBAMA. Também estiveram presentes: Dr. Newton de
 0089 - Castro e Dr^a Maria do Carmo Bezerra, do Governo do Distri
 0090 - to Federal; Dr. Wellington de Santana, do Governo do Esta

0091 - do de Sergipe; Dr^a Circe Amado, da APANDE; Dr. Luiz
0092 - Fernando M. Fontes, da CNI; Dr. Edgar Kircher, de FURNAS;
0093 - Dr^a Claudete da Costa Borba, do MTB; Dr. Wellington
0094 - Coimbra, da UFAL; Dr. Eládio Del Rosal, da SEMA/IAP. Haven
0095 - do "quorum" regimental, o Presidente iniciou a Reunião fa
0096 - zendo uma proposta de Moção manifestando pesar pelo recen
0097 - te falecimento do Eminentíssimo Conselheiro Olyntho Cândido de
0098 - Oliveira, dedicando a sua memória a presente Reunião. Ha
0099 - vendo aquiescência do Plenário, reverencialmente foi feito
0100 - um minuto de silêncio em memória do Conselheiro. Em segui
0101 - da, o Presidente deu posse aos seguintes novos conselhei
0102 - ros: Dr. Aristides Arthur Soffiati Netto; Dr. Amilcar
0103 - Gazaniga e Dr. Dalzelei Benetton Pereira; Dr. Almir
0104 - Bressan Júnior e Dr^a Linda Suzana G. Brandt; Dr. Paulo dos
0105 - Santos Leite; Dr. Astrogildo Nodari e Dr^a Gercina Paes
0106 - Landim; Dr. Milton Menegotto; Dr. Edmundo Antonio Taveira
0107 - Pereira; Dr^a Maria Carlota de Souza Paula; Dr. Luiz
0108 - Eduardo Santos Loureiro e Dr. Carlos Alberto Ferreira dos
0109 - Santos; Dr. Rudolf Robert Buhler e Dr. José Ribamar Brasil
0110 - Cheheb; Dr. José Mauro Esteves dos Santos. A seguir passou
0111 - ao item 3, referente a leitura e votação das Atas da XIII,
0112 - XIV e XV Reuniões Extraordinárias e XXXV Reunião Ordinária
0113 - do CONAMA. Sobre o texto das Atas manifestaram-se os se
0114 - guintes Conselheiros: Dr^a FERNANDA COLAGROSSI: solicitou
0115 - correção na Ata da XIII Reunião Extraordinária, à pág. 60
0116 - da Pauta, pois quando ela se referiu ao Estudo de Impacto
0117 - Ambiental, este seria para Angra I e não Angra II como
0118 - constava do texto. Dr. JORGE ANDRÉ FAUTH: a) na Ata da XIV
0119 - Reunião Extraordinária, pág. 107 da Pauta, onde se lê
0120 - "Doutora MAGDA RENNER" deve ser lido "Doutor JORGE ANDRÉ
0121 - FAUTH"; b) observação e pedido de esclarecimento no senti
0122 - do de que a Conselheira Titular não se recordava da Moção

0123 - apresentada pela ABEMA, por ocasião da XV Reunião Extraor
0124 - dinária, que diz respeito à Revisão Constitucional, e que
0125 - foi aprovada conforme consta à pág. 133 da Pauta e, portan
0126 - to, a desconsidera; c) observou que não foi transcrito em
0127 - Ata o depoimento sobre Revisão Constitucional feito pela
0128 - Conselheira Magda Renner, por ocasião da XV Reunião Extra
0129 - ordinária. Dr. LEOPOLDO BRANDÃO: a) sobre a Ata da XV Reu
0130 - nião Extraordinária, na pág. 126 da Pauta, está registrado
0131 - que fizera menção naquela Reunião de que o Decreto 750/93
0132 - é proveniente do "período Collor", sendo, na realidade, do
0133 - "período Itamar"; sugeriu, portanto, que na linha onde se
0134 - diz "é proveniente", se diga "é um desdobramento do Decre
0135 - to proveniente do período Collor"; b) na mesma página, dé
0136 - cima linha, afirmou que há uma lacuna de caráter concei
0137 - tual em sua declaração, o que deu a impressãc de apenas
0138 - ter acentuado a possibilidade indesejada de uma desobediên
0139 - cia civil, quando, na verdade, o centro de suas preocupa
0140 - ções são os obstáculos que a Resolução está criando e vai
0141 - criar para a produção de alimentos, decorrendo daí a impos
0142 - sibilidade de cumprí-la. A seguir, a Coordenadora do
0143 - CONAMA, Drª Anna Lopes, esclareceu diretamente ao Dr.
0144 - Jorge Fauth as dúvidas quanto à Moção a qual a Drª Magda
0145 - Renner não se recordava. Sobre o depoimento
0146 - feito pela Drª Magda Renner por ocasião da XV Reunião Ex
0147 - traordinária que diz respeito à Revisão Constitucional,
0148 - segue a transcrição: "... Nós temos nos preocupado com a
0149 - Revisão Constitucional desde que fomos chamados pela Comis
0150 - são do Meio Ambiente do Congresso Nacional, para duas reu
0151 - niões e dois seminários sobre a Política Nacional para o
0152 - Meio Ambiente e onde fomos advertidos de que o clima no
0153 - Congresso, que em 1988 se mostrava absolutamente favorável
0154 - à ecologia, à proteção do meio ambiente etc, hoje tinha

0155 - mudado radicalmente e que, portanto, se nós quizéssemos
0156 - conservar as conquistas que tivemos em 1988, a sociedade
0157 - civil teria que se unir, para pressionar os Deputados.
0158 - Nesse sentido eu gostaria de dizer (não vou relatar aqui
0159 - quantas reuniões tivemos, quais as organizações no Rio
0160 - Grande do Sul que estão se unindo e estão estudando o ca
0161 - so) que uma das reuniões mais importantes foi uma ocorrida
0162 - na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, onde
0163 - justamente, também depois de uma tarde inteira de debates,
0164 - resultou então neste documento aqui, dizendo que queremos,
0165 - em primeiro lugar, conservar, que não se mexa no Capítulo
0166 - 225 sobre Meio Ambiente, mas também em várias outras dispo
0167 - sições que estão distribuídas em outros capítulos da nossa
0168 - Constituição. Nós lembramos aqui o Ministério Público, por
0169 - exemplo; mas lembramos ainda a função social do solo e da
0170 - terra etc e eu vou deixar esse documento aqui com o Se
0171 - nhor Ministro. Chamo a atenção também para um outro docu
0172 - mento que foi elaborado pela Sílvia Capeli, Promotora de
0173 - Justiça, que nos entregou esse trabalho como subsídio jus
0174 - tamente para os grupos ecologistas que se propõem a fazer
0175 - o lobby com o nosso Congresso. Eu gostaria de deixar tam
0176 - bém aqui bem claro que nós não só pretendemos lutar para
0177 - conservar o que temos dentro da nossa Constituição, mas há
0178 - uma absoluta necessidade de dentro da nossa Constituição
0179 - ancorarmos hoje determinados princípios, porque a história
0180 - evoluiu desde 1988 para 1993, e nós vemos hoje aquela ques
0181 - tão incrível, extremamente, eu diria assim, me dá medo
0182 - quando vejo o que já acontece no que se refere a engenha
0183 - ria genética. Nós estamos decididos pelo menos lutar por
0184 - alguns princípios básicos da nossa Constituição como seja,
0185 - por exemplo, que proíba-se o patenteamento dos genes huma
0186 - nos, pelos menos esses, uma vez que já perdemos a 1ª bata

0187 - lha com a legislação dos patenteamentos no nosso Congres
0188 - so, embora ainda estejamos continuando na nossa luta por
0189 - que ainda não houve aprovação do Senado. Mas, em todo ca
0190 - so, era esse o recado que eu queria dar aqui, porque nos
0191 - parece que o CONAMA não pode, absolutamente, ficar alheio
0192 - a esta Revisão Constitucional e haveria uma sugestão a fa
0193 - zer que seria nós termos, dentro do CONAMA, um grupo peque
0194 - no, pelo menos um grupo, para acompanhar o que está aconte
0195 - cendo no Congresso, o que vai a revisão. Estive ontem com
0196 - o Deputado Fábio Feldmann, porque nós tínhamos solicitado
0197 - a presença dessa Comissão do Meio Ambiente aqui, o que in
0198 - felizmente não foi possível. Então, eu vou deixar com o
0199 - Senhor Ministro essa documentação bastante breve, que eu
0200 - trago apenas para demonstrar que nós estamos aí, e que va
0201 - mos lutar". Em seguida, o Presidente passou a palavra ao
0202 - Secretário-Executivo para a leitura do expediente e das co
0203 - municações da Ordem do Dia. O Dr. Simão Marrul Filho decla
0204 - rou que a Secretaria-Executiva tem trabalhado em expedien
0205 - te normal dentro das dificuldades postas ao Estado Brasi
0206 - leiro e às suas organizações no entanto todo o esforço tem
0207 - sido feito para modernizar a parte administrativa do
0208 - CONAMA, informatizando-a e dotando-a de mais pessoal. Quan
0209 - to à Ordem do Dia, apresentou proposta da Conselheira Dr^a
0210 - Ivonice Aires Campos solicitando que o item 6.4, referente
0211 - a proposta de Resolução que institui normas específicas pa
0212 - ra o licenciamento de atividades relacionadas a exploração
0213 - e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural,
0214 - seja retirado de Pauta com a justificativa de que essa ma
0215 - téria carece de melhores estudos ao nível de um grupo in
0216 - terdisciplinar, a ser formado, provavelmente lide
0217 - rado pelo IBAMA. Não havendo nenhu
0218 - ma objeção, a proposta foi retirada da Pauta e voltará

0219 - quando estiver instruída de maiores esclarecimentos técni
0220 - cos. Dando prosseguimento, o Secretário-Executivo esclare
0221 - ceu que: está sendo iniciada a preparação da revisão do Re
0222 - gimento Interno do CONAMA, a pedido de um conjunto de Con
0223 - selheiros e do próprio Senhor Presidente; sobre o Cadastro
0224 - Nacional das Entidades Ambientalistas, informou que está
0225 - em fase de conclusão e convidou os representantes das enti
0226 - dades presentes no Plenário para dar assessoramento à área
0227 - administrativa para a imediata deflagração do processo de
0228 - eleição dos novos representantes das entidades ambientalis
0229 - tas das cinco Regiões do País, para o biênio 94/95, no
0230 - CONAMA; informou que a Secretaria-Executiva está promovendo
0231 - a revisão da composição das Câmaras Técnicas a pedido de
0232 - um conjunto de Conselheiros. Sobre esse ponto esclareceu
0233 - que alguns Conselheiros têm pedido participação em algumas
0234 - Câmaras Técnicas a partir da própria reforma ao nível do
0235 - Poder Executivo e como se tem uma reforma em marcha anun
0236 - ciada pelo Senhor Presidente da República, solicitou ao
0237 - Plenário que seja aguardada essa reforma para rever a com
0238 - posição das Câmaras dentro do novo escolpo que terá o Exe
0239 - cutivo. Por fim, comunicou que a Câmara Técnica de Recur
0240 - sos Hídricos e Saneamento tem se reunido com regularidade
0241 - para analisar o substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.249/91. O Presi
0242 - dente agradeceu as comunicações e esclarecimentos prestados pelo Se
0243 - cretário-Executivo e passou ao item 5 da Pauta, que dizia
0244 - respeito à apresentação à mesa das matérias com pedido de
0245 - regime de urgência, de emendas às matérias da Ordem do
0246 - Dia e dos pedidos de inversão de Pauta. O Secretário-Executu
0247 - tivo informou que existiam algumas moções apresentadas em
0248 - regime de urgência e solicitou ao Procurador do IBAMA pre
0249 - sente, Dr. Vicente, que analisasse as matérias para verifi
0250 - car o caráter de urgência e se estavam na forma regimental

0251 - requerida. A seguir, o Presidente passou ao item 6.1 da
0252 - Ordem do Dia, referente à proposta de Resolução sobre manu
0253 - tenção de decisões de instâncias administrativas inferio
0254 - res que tramitaram desde às Superintendências Estaduais do
0255 - IBAMA até o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Le
0256 - gal. O Secretário-Executivo relatou que o IBAMA recomenda
0257 - va a aprovação da matéria. O Presidente da Câmara Técnica
0258 - de Assuntos Jurídicos relatou que baseada nos documentos e
0259 - nas decisões tomadas anteriormente em questões semelhan
0260 - tes, é favorável à aprovação da Resolução. Não havendo ne
0261 - nhuma manifestação contrária, a Resolução foi aprovada. No
0262 - item 6.2 referente à proposta de Resolução homologando a
0263 - cordos visando à transformação de penalidades pecuniárias
0264 - na obrigação de executar medidas de interesse para a prote
0265 - ção ambiental, o Secretário-Executivo, de acordo com os pa
0266 - receres técnicos exarados pelo IBAMA, recomendou a aprova
0267 - ção da matéria. O Presidente da Câmara Técnica de Assuntos
0268 - Jurídicos relatou que a Câmara recomendava a aprovação da
0269 - matéria. Não havendo manifestação em contrário, a Resolu
0270 - ção foi aprovada. Sobre o item 6.3 referente à proposta de
0271 - Resolução que institui o Calendário das Reuniões Ordiná
0272 - rias do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, para
0273 - o exercício de 1994, o Secretário-Executivo solicitou o
0274 - parecer da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Ao se ma
0275 - nifestar, o Presidente da Câmara informou que a Câmara a
0276 - provou a Resolução nos termos que foram propostos pela Se
0277 - cretaria-Executiva. Não havendo manifestações contrárias,
0278 - a Resolução foi aprovada. O item 6.4 foi retirado da Pauta
0279 - pela Conselheira Ivonice Aires Campos, Representante do Mi
0280 - nistério de Minas e Energia. No item 6.5 referente à pro
0281 - posta de Resolução que autoriza o IBAMA a proceder ao licen
0282 - ciamento à PETROBRÁS, para instalação e operação do poço

0283 - 3-PIA-23-A1, localizado na APA de Piaçabuçu, a Secretaria
0284 - -Executiva solicitou que a Câmara Técnica de Ecossistemas
0285 - apresentasse seu parecer. O Conselheiro Jordan Wallauer re
0286 - latou que a matéria foi aprovada pela Câmara de Ecossiste
0287 - mas com duas observações: 1º) no sentido de que sejam con
0288 - siderados os condicionantes explicitados no parecer do
0289 - IBAMA, quando da análise do EIA/RIMA; e 2º) que seja con
0290 - signado o caráter de excepcionalidade. O Presidente da Câ
0291 - mara Técnica de Assuntos Jurídicos relatou que após ter
0292 - discutido o conteúdo do documento, a Câmara decidiu pela
0293 - aprovação, alterando alguns aspectos da redação original
0294 - recebida da Câmara Técnica de Ecossistemas, chegando à con
0295 - clusão de que não caberia ao CONAMA o papel do licenciamen
0296 - to e numa questão de redação, reforçar o IBAMA como órgão
0297 - licenciador, ficando, portanto, a seguinte redação: "Art.
0298 - 1º Autorizar o IBAMA a retomar o processo que visa ao li
0299 - cenciamento à PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S.A., para
0300 - instalação e operação do poço 3-PIA-23-A1, localizado na
0301 - APA de Piaçabuçu. Art. 2º Determinar ao IBAMA que especifi
0302 - que as condicionantes à PETROBRÁS quanto à instalação e o
0303 - peração do poço 3-PIA-23-A1 por ocasião do processo de li
0304 - cenciamento ambiental." Estando o assunto em discussão e
0305 - votação e não havendo manifestações contrárias, a Resolu
0306 - ção foi aprovada. Dando sequência, o Presidente submeteu à
0307 - apreciação do Plenário o item 6.6 referente à proposta de
0308 - Resolução no sentido de ratificar os limites de emissão,
0309 - os prazos e demais exigências contidas na Resolução/CONAMA
0310 - nº 018/86. O Presidente da Câmara Técnica de Controle Am
0311 - biental apresentou parecer favorável à aprovação da maté
0312 - ria. O Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos,
0313 - ao se manifestar, informou que a Câmara aprovou a matéria
0314 - recomendando que se alterasse o artigo 2º, onde se lê

0315 - "Republicar as Resoluções ..." leia-se "Determinar a re
0316 - publicação das Resoluções ...". Submetida à votação e não
0317 - havendo manifestação em contrário, a Resolução foi aprova
0318 - da. Durante apreciação do item 6.7 referente à proposta de
0319 - Resolução criando Grupo de Trabalho para Avaliação e Revi
0320 - são do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras
0321 - (SLAP), o Conselheiro Axel Graef, Representante do Governo
0322 - do Estado do Rio de Janeiro, fez uso da palavra e informou
0323 - que essa proposta foi enviada para o CONAMA a partir da
0324 - FEEMA e tem como objetivo propor uma revisão do atual sis
0325 - tema de licenciamento de atividades poluidoras. Fez, tam
0326 - bém, um breve relato da matéria explicando que a mesma so
0327 - freu alteração no âmbito da Câmara Técnica de Controle Am
0328 - biental, o que foi acatado pela representação do Rio de
0329 - Janeiro, ficando decidido que ao invés da Câmara Técnica e
0330 - do Grupo de Trabalho a ser criado analisarem a questão,
0331 - que a ABEMA realize um estudo prévio e inicial a partir de
0332 - uma experiência dos diversos Estados e que, após, seja sub
0333 - metida à análise da Câmara Técnica de Controle Ambiental
0334 - que encaminhará ao Plenário. Informou que esse procedimen
0335 - to foi considerado suficiente para detonar esse processo
0336 - de análise e que, para isso, foi consultada a ABEMA atra
0337 - véz do seu Presidente, Dr. Almir Bressan, que concordou em
0338 - fazer o estudo inicial. A seguir o Presidente da Câmara
0339 - Técnica de Assuntos Jurídicos apresentou o parecer decla
0340 - rando que a despeito de considerar extremamente importante
0341 - a proposta de Resolução e depois da Câmara ter examinado
0342 - a proposta original e o substitutivo, entendeu que este é
0343 - um aperfeiçoamento, mas no entanto deixa aberto os quanti
0344 - tativos de representantes e a própria forma de indicação
0345 - desses representantes. Diante desse fato a Câmara recomen
0346 - dou que a Resolução seja retirada de Pauta, devolvida para
0347 - a Câmara Técnica de Controle Ambiental para que seja colo

0348 - cado de forma mais precisa o quantitativo dos participan
0349 - tes, principalemten do Grupo de Trabalho e sugere que de
0350 - imediato a ABEMA, no seu âmbito, já fosse desenvolvendo a
0351 - revisão desse processo. Estando em discussão e votação,
0352 - não havendo manifestações em contrário, o Presidente consi
0353 - derou aprovada a decisão tomada pela Câmara Técnica de As
0354 - suntos Jurídicos. Sobre o item 6.8 referente à proposta de
0355 - Resolução alterando o artigo 4º da Resolução/CONAMA/nº 09,
0356 - de 06/12/90, a Secretaria-Executiva solicitou o parecer da
0357 - Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que, por sua vez,
0358 - propôs ao Plenário a retirada de Pauta da matéria, tendo
0359 - em vista que ela não foi apreciada no âmbito da Câmara Téc
0360 - nica de Mineração e Garimpo. Não havendo objeções por par
0361 - te do Plenário, foi retirada de Pauta, para prévia análise
0362 - da Câmara competente. No item 6.9 referente a proposta de
0363 - Moção à autoridade competente, encaminhando sugestões e
0364 - dispositivos referentes à proteção da fauna, a serem in
0365 - cluídos nas leis penais brasileiras, por solicitação da
0366 - Conselheira Fernanda Colagrossi, a Drª Circe Amado fez um
0367 - breve relato destacando que, aproveitando revisão que está
0368 - sendo feita no Código Penal, a OAB de São Paulo, do Rio de
0369 - Janeiro e grande número de ambientalistas acharam que era
0370 - a hora de inserir no Código Penal a crueldade contra os a
0371 - nimais como crime, que já está na Constituição no artigo
0372 - 225. Aproveitou para inserir uma sugestão de um criminalis
0373 - ta, que é Presidente da Comissão de Direito Ambiental da
0374 - OAB do Rio de Janeiro, no sentido de estar isento de pena
0375 - o agente que cometer os crimes impellido por motivo de rele
0376 - vante valor social ou moral, em razão de necessidade ur
0377 - gente e imperiosa em benefício do próprio animal com fins
0378 - de abreviar-lhe o sofrimento no caso de enfermidade incurá
0379 - vel e/ou lesão irreversível, no exercício legal da profis

0380 - são (no caso de experiências científicas ou autorizadas pe
0381 - los órgãos e/ou autoridades competentes, em legítima defe
0382 - sa sua ou de terceiros ou em estado de necessidade, resol
0383 - vendo o caso de matar para subsistência). Após mais alguns
0384 - comentários, a Conselheira fez uso da palavra e sugeriu,
0385 - inclusive perguntando à Drª Circe Amado, que todos esses
0386 - assuntos ligados a proteção dos animais, a uma mudança do
0387 - Código Penal, passassem pela Câmara Técnica de Ecosiste
0388 - mas. A seguir relatou ao Plenário casos de grande cruelda
0389 - de contra animais acontecidos no dia a dia da APANDE, no
0390 - Rio de Janeiro. Após algumas discussões, o Presidente sub
0391 - meteu a proposta feita pela Conselheira e não havendo mani
0392 - festações contrárias, a proposta foi aprovada, devendo a
0393 - matéria ser submetida à análise da Câmara Técnica de Ecos
0394 - sistemas. O Conselheiro Leopoldo Brandão recomendou que no
0395 - momento em que a matéria fosse analisada pela Câmara Técni
0396 - ca de Ecosistemas, se considerasse o fato de se tornar
0397 - todo e qualquer crime contra a natureza inafiançável, quan
0398 - do o homicídio, que é crime contra o elemento principal da
0399 - natureza, ou seja, o homem, nem sempre tem sido visto des
0400 - sa forma, deixando claro que não concorda com qualquer ti
0401 - po de crueldade. Sobre o item 6.10 referente à proposta de
0402 - Resolução proibindo eventos, festas e festivais que impli
0403 - quem na captura e no consumo de espécies animais retiradas
0404 - de seus ambientes nativos, o Presidente da Câmara Técnica
0405 - de Assuntos Jurídicos propôs a retirada de Pauta da matéria já que a
0406 - mesma encontra-se contemplada pela Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de
0407 - 1967 e relatou que a Câmara sugere que se aguarde o parecer da Câmara
0408 - de Ecosistemas que retirou o assunto de Pauta. Nesse sentido o Plená
0409 - rio aprovou o parecer da Câmara de Assuntos Jurídicos. Item 6.11 refe
0410 - rente à proposta de Moção ao Congresso Nacional solicitando a regula
0411 - mentação do artigo 3º, da Lei nº 77.754/89. Sobre o assunto,
0412 - o Presidente da Câmara Técnica de Assuntos

0413 - Jurídicos informou que a Câmara acolheu o parecer da Secre
0414 - taria-Executiva como consta da pág. 214 da Pauta, onde fi
0415 - cou suficientemente claro estar prejudicado uma vez que o
0416 - dispositivo legal foi superado e como a Moção diz respeito
0417 - a esse dispositivo que já foi revogado por uma lei comple
0418 - mentar, não cabe então discutir essa proposta. O item 6.12
0419 - referente à proposta de Moção de apoio e louvor à ação do
0420 - Governo do Distrito Federal em propor à UNESCO uma Reserva
0421 - de Biosfera do Cerrado no Planalto Central. Em seu pronun
0422 - ciamento o Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídi
0423 - cos esclareceu que a Câmara entende não caber parecer favo
0424 - rável ou desfavorável às propostas de Moção dessa nature
0425 - za, mas, sim, que devem ser submetidas diretamente ao Ple
0426 - nário do CONAMA para a sua apreciação e decisão. Não haven
0427 - do nenhuma objeção, a Moção foi aprovada. A seguir, o Pre
0428 - sidente passou a discussão e votação das matérias com pedi
0429 - do de urgência. A primeira matéria foi uma proposta de Mo
0430 - ção no sentido de criar uma Câmara Técnica de Gerenciamen
0431 - to Costeiro. A Conselheira Representante do Ministério de
0432 - Minas e Energia pediu para registrar o interesse do MME
0433 - em participar da composição dessa Câmara e também regis
0434 - trar que o Ministério da Marinha não poderia ficar excluí
0435 - do dessa participação. O Conselheiro Leopoldo Brandão pon
0436 - derou que nesta e nas outras Câmaras os setores produtivos
0437 - sejam lembrados. O Presidente retomou a palavra e informou
0438 - que no seu entendimento essa matéria não tinha caráter de
0439 - urgência e que, portanto, ficaria para ser ponderada poste
0440 - riormente. Sobre a proposta de Moção referente a recente a
0441 - provação da construção de um gasoduto, o Presidente tornou
0442 - sem efeito a matéria, comentando que não entendia por que
0443 - seria necessário fazer uma Moção para que se respeitasse a
0444 - legislação ambiental, e que o direito tem que ser respeita

0445 - do, "esse é um princípio fundamental da organização jurídi
0446 - ca, tanto assim que nenhum cidadão pode alegar ignorância
0447 - da lei para não cumpri-la! Comentou que não entendia qual
0448 - o objeto dessa Moção, a não ser que, de concreto, esteja
0449 - sendo desrespeitada. Caso não haja nenhuma informação de
0450 - que esteja havendo qualquer desrespeito, considerou preju
0451 - dicada a Moção, bem como qualquer outra Moção desse tipo
0452 - que não se baseie em fatos concretos. A seguir informou
0453 - que pretende propor uma mudança no Regimento do Conselho
0454 - de modo que essas matérias apresentadas de última hora se
0455 - jam objeto de exame extremamente cuidadoso, isso, por já
0456 - ter verificado na reunião anterior que o grande problema
0457 - das reuniões e a apresentação de
0458 - matérias que não foram suficientemente analisadas e conhe
0459 - cidas pelos Conselheiros e que, portanto, a intenção é
0460 - aplicar com rigor o critério de decisão do Presidente e
0461 - apreciá-las apenas em caráter de ex
0462 - tremã urgência. Quanto à Moção enviada
0463 - pela FURPA sobre a suspensão da licença concedida ao Proje
0464 - to da Barragem do Castanhão, no Estado do Ceará, o Presi
0465 - dente solicitou que o Secretário-Executivo informasse se
0466 - a Moção tinha caráter de urgência. O Secretário-Executi
0467 - vo informou que esse assunto já foi tratado pelo Plenário
0468 - do CONAMA pedindo providências. A Secretaria-Executiva
0469 - repassou o assunto ao IBAMA que tem tenta
0470 - do discutir com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do
0471 - Ceará, porque consta do processo que a licença de instala
0472 - ção foi dada sob um conjunto de requisitos e dentro desse
0473 - conjunto as entidades ambientalistas colocam que não há
0474 - requisito básico sobre o EIA/RIMA.
0475 - A Secretaria-Executiva propôs ao Conselheiro
0476 - Francisco Soares que permitisse ao IBAMA voltar a essa dis

0477 - cussão com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do
0478 - Ceará, inclusive no conceito de alternativa de locação de
0479 - uma obra tipo açude para abastecimento de populações urba
0480 - nas e rurais e não havendo um acordo, o IBAMA se utilizaria
0481 - do que lhe concede poderes na lei de ação supletiva. Por
0482 - tanto, a Secretaria-Executiva entende que há instrumentos
0483 - jurídicos, que não necessariamente uma Moção
0484 - do CONAMA e, por isso, essa Moção não tem caráter de urgên
0485 - cia. O Conselheiro Francisco Soares fez uso da palavra, na
0486 - condição de autor da proposta, para solicitar que o CONAMA
0487 - tomasse alguma decisão a respeito da situação. Entregou ao
0488 - Presidente o processo do Açude do Castanhão. Após muita
0489 - discussão, o Presidente sugeriu à Secretaria-Executiva que
0490 - na próxima reunião apresentasse um relatório conclusivo dessa
0491 - matéria, analisando se essas alternativas foram exploradas
0492 - e qual a decisão final a que o IBAMA chegou. Prosseguindo
0493 - a discussão, o Conselheiro Nelson de Figueiredo Ribeiro,
0494 - Representante do Governo do Estado do Pará, fez uso da pa
0495 - lavra e em seu pronunciamento colocou que, com relação à
0496 - explicação do Secretário-Executivo, no sentido de quem tem o
0497 - IBAMA tem competência legal para chamar a si a questão e
0498 - que usará de seu poder de competência supletiva para atuar
0499 - sobre o problema, ficou uma dúvida de caráter jurídico so
0500 - bre esse poder do IBAMA, uma vez que a Secretaria do Ceará
0501 - tem capacidade para isso, que pode estar atuando de forma
0502 - errônea e que seria papel do Ministério Público ou desse
0503 - Colegiado a resolução do problema. Sua dúvida residia na
0504 - questão sobre a competência supletiva do IBAMA uma vez que a Secreta
0505 - taria tem constituição e estrutura normal. Prosseguiu fazendo as
0506 - seguintes sugestões: que sejam feitos estudos para subsi
0507 - diar uma decisão definitiva do Plenário; e que o assunto
0508 - seja consubstanciado em parecer da Câmara Técnica de As

0509 - suntos Jurídicos. O Presidente agradeceu, informando que
0510 - a sugestão lhe parecia uma fórmula que resolveria o assun
0511 - to, permitiria ter um bom embasamento e o Plenário poderia
0512 - tomar uma decisão definitiva na próxima reunião, com base
0513 - não só nos aspectos técnicos, mas também nos jurídicos, co
0514 - mo lembrou o Conselheiro, que envolve a questão da autono
0515 - mia da esfera de decisão estadual. Estando em votação foi
0516 - aprovado o encaminhamento dado ao assunto conforme o pro
0517 - posto durante a discussão. A seguir o Secretário-Executivo
0518 - apresentou a seguinte proposta de Moção: "tendo em vista o
0519 - ofício nº 56/93/DIREC/DEUC, relativo à Reunião Consultiva
0520 - das Alternativas do Traçado do Gasoduto Rio-Belo Horizon
0521 - te, que abordaria uma eventual passagem no interior da Re
0522 - serva Biológica do Tinguá, Estado do Rio de Janeiro, e con
0523 - siderando que a Lei 5.197, de 03/01/67, em seu artigo 5º,
0524 - inciso 'a', determina serem proibidas nas Reservas Biológi
0525 - cas Nacionais as 'modificações do meio ambiente a qualquer
0524 - título' e, ainda, considerando que atividades de instala
0525 - ção, ampliação ou duplicação de dutos para transporte de
0526 - combustível no interior de tais unidades de conservação
0527 - são incompatíveis com sua destinação, ferem o citado dispo
0528 - sitivo legal e constituem fator significativo de perturba
0529 - ção da biota local, solicita-se ao Ministério do Meio Am
0530 - biente que, liminarmente, sejam suspensos quaisquer estu
0531 - dos em andamento que visem à possibilidade da utilização
0532 - da área da Reserva Biológica do Tinguá para atender àque
0533 - las finalidades, cuja concretização viria a constituir pe
0534 - rigoso precedente. Outrossim o CONAMA solicita ao Exmº Sr.
0535 - Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal que requeira
0536 - da PETROBRÁS os estudos referentes ao supracitado estudo
0537 - de construção do gasoduto, para análise do CONAMA.". O Pre
0538 - sidente solicitou informações à Secretaria-Executiva quan

0539 - to ao assunto em discussão. O Conselheiro Jordan Wallauer,
0540 - pela Secretaria-Executiva, informou que a matéria encontra
0541 - se em estudos na Diretoria de Ecossistemas do IBAMA e que
0542 - estão tendo reuniões no Rio de Janeiro com a PETROBRÁS,
0543 - buscando alternativas melhores e estudando o caso. Colocou
0544 - que julgava não ser pertinente trazer o assunto para o Ple
0545 - nário do CONAMA nesse momento, onde o IBAMA tem não só o
0546 - dever de cuidar das Unidades de Conservação, como o de se
0547 - entrosar com os seus parceiros, sejam da área privada ou
0548 - governamental, e buscar soluções para o problema. A Conse
0549 - lheira Fernanda Colagrossi manifestou-se sobre o assunto,
0550 - conforme transcrito a seguir: "Senhor Ministro, eu não con
0551 - cordo em gênero, número e grau com o que aqui foi coloca
0552 - do. Eu acho que isso, na realidade, sob nenhuma dúvida me
0553 - parece, poderia não ser regime de urgência. Eu recebi por
0554 - fax, datado do dia 10/12/93, um ofício do Ministério do
0555 - Meio Ambiente e da Amazônia Legal dizendo o seguinte: o
0556 - IBAMA tem a honra de convidá-la para participar da reunião
0557 - consultiva das alternativas do traçado gasoduto Rio-Belo
0558 - Horizonte GASBEL, que terá lugar na cidade do Rio de
0559 - Janeiro, nos dias 14 e 15, portanto, foi antes de ontem,
0560 - do corrente mês, obedecendo a seguinte programação: dia 14
0561 - de dezembro - trabalho de campo, visita às opções de traça
0562 - dos identificados pela PETROBRÁS, local de encontro etc, a
0563 - apresentação técnica, debates, escolha da melhor opção do
0564 - traçado. Assina Fábio de Jesus, Chefe do Departamento de
0565 - Unidades de Conservação. Todas as alternativas lá coloca
0566 - das ferem a documentação legal e de uma maneira muito gra
0567 - ve. A alternativa que foi apresentada como a melhor e, in
0568 - dubitavelmente, entre as alternativas apresentadas pela
0569 - PETROBRÁS com a presença de representantes do IBAMA, numa
0570 - maneira impressionista claramente era da PETROBRÁS, e pas

0571 - sava o traçado de gasoduto ao lado de um traçado de oleodu
0572 - to anterior à criação da Reserva Biológica. Como Unidade
0573 - de Conservação, a Reserva Biológica é a mais restritiva.
0574 - Eu peço licença aqui rapidamente apenas para ler o artigo
0575 - 5º da Lei da Fauna, que diz: reservas biológicas nacio
0576 - nais, estaduais e municipais, onde as atividades de utili
0577 - zação, perseguição, caça, apanha, ou introdução de espéci
0578 - mes da fauna e flora silvestre e domésticas, bem como modi
0579 - ficações do meio ambiente a qualquer título são proibidas,
0580 - não tendo ressalvas de caráter social nem de interesse pú
0581 - blico, ressalvadas, apenas, as atividades científicas, pes
0582 - quisas, devidamente autorizadas por autoridades competen
0583 - tes. Então o Senhor vai dizer, que é o que eu diria no seu
0584 - lugar Senhor Ministro, que isso é a alternativa melhor a
0585 - presentada pela PETROBRÁS. Mas há outras alternativas, não
0586 - tão boas, e que não feririam ao que se destina uma reserva
0587 - biológica. As outras feririam a Resolução/CONAMA nº 013,
0588 - de 06/12/90, que diz no seu artigo 2º: "Nas áreas circun
0589 - dantes das Unidades de Conservação, num raio de 10 quilôme
0590 - tros, qualquer atividade que possa afetar a biota deverá
0591 - ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão ambiental compe
0592 - tente". Então veja bem, nos apresentaram alternativas sem
0593 - seminário ou audiência pública, quer dizer, não convocaram
0594 - as ONG's, apenas se escolheu e eu acredito, com a melhor
0595 - boa vontade, algumas entidades que lá estavam, onde apre
0596 - sentaram alternativas todas elas ferindo documentos legais
0597 - e indubitavelmente, não podia se discutir que a melhor al
0598 - ternativa era de se fazer um traçado de gasoduto ao lado
0599 - do traçado do gasoduto existente antes da Reserva ter sido
0600 - criada, porque as outras desmatavam enormemente e a pró
0601 - pria PETROBRÁS nos avisou de que iria fazer à picareta, na
0602 - mão humana, usando menos a máquina possível, a enorme qui

0603 - lometragem entre Rio-Belo Horizonte, que passe dentro da
0604 - Reserva Biológica. Também falou que nos lugares que teriam
0605 - obrigatoriedade o uso de máquinas que fariam com cobertores para amor-
0606 - tecer o ruído e a intervenção na Reserva Biológica. No caso
0607 - de realmente se apresentar como melhor alternativa, eu não
0608 - sei se todas as alternativas foram verificadas. Na realidad
0609 - de, não tinha oficialmente nenhum estudo de impacto ambient
0610 - tal, nenhum relatório e nem reserva biológica prevê es
0611 - ses instrumentos, porque não abre para nada. Então, o que
0612 - nós apresentamos aqui, devido ao fato de ter sido feita u
0613 - ma ata, da PETROBRÁS ter garantido com a assinatura na ata
0614 - dos presentes, das QNG's presentes, dos especialistas pre
0615 - sentes, dos técnicos presentes, em diversas esferas Esta
0616 - dual e Federal, e nessa ata se verifica que a melhor al
0617 - ternativa era da PETROBRÁS e da passagem pelos vinte me
0618 - tros de entorno daquele antigo oleoduto, então tentamos mi
0619 - nimizar o precedente incluindo esse parágrafo final: Ou
0620 - trossim, o CONAMA solicita ao Excelentíssimo Senhor Minis
0621 - tro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal que requeira da
0622 - PETROBRÁS os estudos referentes ao supracitado estudo de
0623 - construção de gasoduto, para análise do CONAMA. Porque se
0624 - ria pelo menos um precedente menos perigoso, quer dizer,
0625 - no sentido de se verificar depois de estudos aprofundados,
0626 - que essa é a melhor opção. Pelo menos, que passe pela aná
0627 - lise do CONAMA. O nosso espírito foi esse.". O Conselheiro
0628 - Axel Grael fez uso da palavra e colocou que achava perti
0629 - nente que o CONAMA discutisse o critério e desse o caráter de
0630 - excepcionalidade, caso se opte pelo traçado proposto na
0631 - reunião. O Presidente agradeceu a intervenção e comentou
0632 - que o ideal seria adotar a decisão acima descrita e acres
0633 - centar que essas alternativas passariam pelo órgão licen
0634 - ciador do Estado do Rio de Janeiro e depois viriam ao

0635 - CONAMA, mas já acompanhado por um parecer jurídico que
0636 - mostrasse claramente qual é a situação e que o órgão licen
0637 - ciador, à luz do que foi dito, terá como seu critério pre
0638 - dominante a legislação tal como ela existe. Estando em vo
0639 - tação, a Moção foi aprovada com esse encaminhamento. A se
0640 - guir o Presidente facultou a palavra aos Conselheiros. O
0641 - Conselheiro Leopoldo Brandão fez um apelo ao Presidente no
0642 - sentido de que na próxima reunião plenária do CONAMA seja
0643 - trazido um quadro da realidade atual do consumo de madeira
0644 - no Brasil por setores (energia, serralheria, celulose, etc) e
0645 - a origem da madeira que atende a cada um desses setores;
0646 - que se defina qual é a posição política do País, através
0647 - do Governo (Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Le
0648 - gal) para solucionar esse problema de maneira séria como
0649 - ele precisa ser tratado. O Ministro agradeceu e informou
0650 - que o Ministério e o IBAMA vêm procurando desenvolver com
0651 - o setor florestal e com as organizações ativas nessa área
0652 - um processo de levantamento do atual estado do setor flo
0653 - restal brasileiro e, nesse sentido, foi realizado em Belo
0654 - Horizonte um primeiro encontro no qual estiveram presentes
0655 - representantes de inúmeras entidades. Informou que esse en
0656 - contro foi precedido e seguido de alguns encontros seto
0657 - riais com a Sociedade Brasileira de Silvicultura e outras
0658 - entidades, e continua em pauta para as próximas semanas
0659 - um esforço senão de atualização das normas regulamentais,
0660 - mas de preparação de um projeto de atualização da le
0661 - gislação florestal brasileira já também com algumas medi
0662 - das que se pretende tomar na esfera direta do Executivo, a
0663 - curto prazo. Informou que será com muito prazer que trará
0664 - na próxima reunião não só as informações sobre o quadro es
0665 - tatístico do consumo, da produção e da origem, mas informa
0666 - ções mais detalhadas sobre tudo que se está examinando ain

0667 - da a título de proposta. A seguir o Conselheiro Jorge
0668 - André Fauth fez uso da palavra para cumprimentar e parabel
0669 - nizar o Presidente pela excelente condução dos trabalhos
0670 - da Reunião e disse que era um dos primeiros que participou
0671 - elucidando assuntos em tão pouco tempo. Informou que nessa
0672 - semana encaminhou ao Ministério do Meio Ambiente e da Amaz
0673 - ônia Legal uma correspondência da ADFG - Amigos da Terra,
0674 - onde foi solicitado ao Ministro o máximo empenho no sentim
0675 - do de ser proibida a importação dos resíduos tóxicos para
0676 - reciclagem e que gostaria que o Ministério tomasse com car
0677 - rinho e atenção essa reivindicação. Passou ao Presidente u
0678 - ma carta aberta, encaminhada ao Congresso Nacional, com rel
0679 - lação aos itens que não deveriam ser mexidos na Revisão
0680 - Constitucional. Também entregou cópia da carta aberta à
0681 - Coordenadora do CONAMA, para que fosse providenciada a div
0682 - ulgação aos demais Conselheiros. Denunciou que o Decreto
0683 - 991, publicado no Diário Oficial da União de 25/11, que alt
0684 - terou o Decreto 98.816, que regulamenta toda a Lei 7.812,
0685 - sobre agrotóxico, e que esse Decreto revogou a exigênci
0686 - a de renovação de registro de agrotóxicos e de autorização
0687 - de uso e mandou, ainda, arquivar todos os processos que est
0688 - tavam em andamento. Solicitou que esse assunto seja encamin
0689 - nhado à Câmara Técnica pertinente e que o CONAMA se pronunc
0690 - cie sobre o assunto. Informou que conversou com o President
0691 - te do IBAMA sobre uma reivindicação no sentido de acelerar
0692 - um convênio da ADFG para a fiscalização de dois Parques Nan
0693 - cionais do Rio Grande do Sul: Aparatos da Serra e Serra Gen
0694 - ral. Sobre a questão dos agrotóxicos, o Procurador Substit
0695 - tuto do IBAMA, Dr. Vicente Gomes da Silva, esclareceu que
0696 - de fato houve essa recente modificação do Decreto e que o
0697 - assunto já havia sido discutido a nível judicial e, na real
0698 - idade, os tribunais já vêm duramente castigando esse Del

0699 - creto. Informou que a Lei nº 7.802 não estabelece
0700 - a necessidade da renovação sucessiva ou periódica do re
0701 - gistro e que depois de uma série de sentença dadas pelos
0702 - tribunais, inclusive superiores, nesse sentido, foi que a
0703 - Procuradoria Geral da República, através do Procurador
0704 - Dr. Rodrigo Jabor, emitiu um parecer nesse sentido.
0705 - xxx
0706 - xxx Com esse enfoque
0707 - é que foi revisto o Decreto que regulamenta a Lei 7.802.
0708 - Disse ainda que a argumentação era de que o Decreto extra
0709 - polava os limites da Lei. Essa foi a posição da Procurado
0710 - ria Geral da República e uma posição também dos tribunais.
0711 - O Presidente retomou a palavra e colocou que gostaria de
0712 - fazer uma sugestão, porque muitos desses assuntos ligados
0713 - tanto a proibição de insumos de caráter tóxico, como em re
0714 - lação aos defensivos têm sido trazidos ao seu conhecimen
0715 - to e lembrou da indagação do Conselheiro Jorge Fauth no
0716 - sentido de saber se existia uma Câmara Técnica de Agrotóxi
0717 - co e comentou que se caso existir seria extremamente útil
0718 - que se pudesse apresentar ao Conselho um estudo cuidadoso
0719 - dos dois temas, ou seja, a questão da proibição dos resí
0720 - duos e dos agrotóxicos, por serem muito complexos, como,
0721 - por exemplo, até que ponto se deve ou não permitir que se
0722 - continue a importar material reciclável, como componentes
0723 - para determinados metais. Continuou dizendo que há hoje no
0724 - Congresso vários projetos, inclusive um do Deputado Sidney
0725 - de Miguel, e então já há um suficiente número de propostas
0726 - que justificariam, a seu ver, que o CONAMA fizesse um estu
0727 - do abalizado, depois de ter passado pela Câmara Técnica.
0728 - Disse crer que esse é exatamente o tema relevante que deve
0729 - ria cada vez mais ocupar uma grande parte da atenção do
0730 - Conselho. Sobre a dúvida levantada da existência da Câmara

0731 - específica para agrotóxico, o Secretário-Executivo infor
0732 - mou que não existe, mas que o Regimento, ao criar as Câma
0733 - ras Técnicas, atribuiu a análise de todos os processos re
0734 - lativos a produtos químicos à Câmara Técnica de Controle
0735 - Ambiental e que poderia ser conjugada com a Câmara Técnica
0736 - de Uso do Solo, que trata das questões da agricultura. Com
0737 - relação ao Decreto, esclareceu ao Plenário que, conforme
0738 - informou o Dr. Vicente, trata-se de legislação inferior e
0739 - contraria uma norma superior, no entanto a norma superior
0740 - é expressa ao dizer que a qualquer tempo a autoridade am
0741 - biental poderá rever o processo de licenciamento. Se não
0742 - há como, o Decreto colocava a necessidade de a cada cinco
0743 - anos se fazer a renovação do registro, porém, a lei garan
0744 - te que a qualquer instante, em qualquer ponto do Territó
0745 - rio Nacional, havendo problemas, a autoridade ambiental po
0746 - de rever o licenciamento. O Representante do Ministério
0747 - das Relações Exteriores fez uso da palavra para apoiar a
0748 - proposta nascida do Conselheiro Jorge Fauth e do Sr. Presi
0749 - dente, no sentido de que o CONAMA analise os dois assuntos
0750 - e colocou que tem testemunhado no Ministério das Relações
0751 - Exteriores uma série de notas e notificações de países ex
0752 - portadores de material químico perigoso para o Brasil e
0753 - que eles não sabem exatamente como esse material é proces
0754 - sado e que tipo de autorização o Governo Brasileiro dá pa
0755 - ra que esse material possa entrar no Brasil, como ele en
0756 - tra, qual a natureza dessa autorização, fatos esses que me
0757 - receriam a atenção devida por parte do CONAMA e que, por
0758 - tanto, gostaria de apoiar a proposta. O Ministro agradeceu
0759 - e disse crer que esses dois assuntos são extremamente rele
0760 - vantes e já estão, inclusive, atraindo a opinião pública.
0761 - Por merecerem um esforço prioritário, propôs por parte do
0762 - Ministério e do IBAMA tomar a iniciativa de a curto prazo

0763 - convocar uma reunião sobre isso,
0764 - Que, no entanto, não era preciso ter uma preocupação quan
0765 - to a formalização nesse momento em serem convidados todos
0766 - os setores interessados, pois seria uma reunião aberta. Pe
0767 - diu para os que estavam presentes e ouvindo que manifes
0768 - tassem posteriormente ao IBAMA o seu interesse em receber
0769 - o convite. Estendeu, então, um convite a todo o universo
0770 - dos interessados nessas matérias, tanto na questão da proi
0771 - bição dos resíduos, como na questão dos agrotóxicos, e que
0772 - nessas reuniões, espécie de seminário aberto, se poderia
0773 - mapear um pouco o problema, por eles terem, não só aspecto
0774 - técnico, mas também jurídico e internacional e com isso,
0775 - quem sabe, permitir definir uma política. Com base nesse
0776 - seminário, faria-se necessário identificar quais seriam os
0777 - peritos conhecedores do assunto que poderiam colaborar
0778 - com a Câmara que tratará do assunto, que poderá ser inclu
0779 - sive às organizações que tenham interesse relevante nessa
0780 - matéria e que em uma das próximas reuniões poderia ser le
0781 - vantado o assunto no âmbito do CONAMA, possibilitando-o tomar decisão
0782 - sobre os dois temas. Colocou que inclusive se poderia con
0783 - vidar os parlamentares que têm projetos sobre os assuntos,
0784 - e que articulará com o IBAMA para convocar essas reuniões
0785 - no próprio Instituto, a curto prazo, e que emitirão convi
0786 - tes a todos que se interessarem e estiverem desejosos de
0787 - participar. A Conselheira Neli de Melo, do Ministério da
0788 - Educação, fez uso da palavra para demonstrar seu interesse
0789 - em participar. O Conselheiro Francisco Rodrigues Soares
0790 - solicitou que conste em ata seu pronunciamento, o
0791 - qual é transcrito a seguir: "Senhor Ministro, eu quero tor
0792 - nar público hoje, aqui para o Plenário, uma denúncia; o do
0793 - cumento já tinha sido enviado também ao CONAMA, mas como a
0794 - matéria já está "sub judice" a Secretaria do CONAMA achou

0795 - por bem não colocar em Pauta, eu achei muito prudente. A
0796 - única lembrança que eu quero fazer é que o CONAMA, que re
0797 - cebeu expediente sobre a irregularidade de uma obra que
0798 - está sendo realizada em Teresina pela Companhia de Água, u
0799 - ma lagoa de estabilização ou de oxidação, fique de sobre
0800 - aviso porque embora a obra esteja inteiramente irregular,
0801 - comprovado pelo próprio Ministério Público que embargou ju
0802 - dicialmente a obra e que o IBAMA, embora tenha agido cum
0803 - prindo a determinação do Ministério Público, eu quero fa
0804 - zer essa lembrança, que autuou muito tardiamente, porque
0805 - poderia ter autuado no início da obra, administrativamente
0806 - pois foi provado o descumprimento de todas as normas, to
0807 - das as Resoluções do CONAMA e toda a legislação com rela
0808 - ção ao licenciamento ambiental. Eu posso pelo menos lem
0809 - brar que o IBAMA só tomou providências depois que o Minis
0810 - tério Público decidiu suspender a lagoa de estabilização,
0811 - embora toda a opinião pública, podemos dizer, mais da meta
0812 - de dos vereadores da Capital, várias organizações, mais de
0813 - 1.500 moradores da área tenha contestado a obra desde seu
0814 - início, até porque a obra continua irregular, pois nenhuma
0815 - placa foi colocada no lugar. A sociedade denunciou através
0816 - de reuniões na própria Câmara de Vereadores. Diante de tu
0817 - do isso a gente lamenta que somente depois do Ministério
0819 - Público tomar decisões jurídicas, o IBAMA tenha encaminha
0820 - do expediente competente à Companhia de Água e Esgoto do
0821 - Estado, no caso a AGESPISA, e também ao Órgão Estadual de
0822 - Meio Ambiente, a Fundação CEPRO, que licenciou a obra e
0823 - que o IBAMA atue muito mais prontamente no início de qual
0824 - quer obra, desde que ela esteja irregular, para que não te
0825 - nhamos que de fato recorrer às últimas instâncias para con
0826 - seguirmos. Lembro ainda, Senhor Ministro, que esta foi de
0827 - fato, embora o Estado do Piauí tenha um Representante nes

0828 - te Conselho, que seja conhecedor de todas as legislações,
0829 - de todas as Resoluções do CONAMA, esta foi a primeira au
0830 - diência pública realizada no Estado do Piauí. Até para se
0831 - realizar a audiência pública, foi comprovado que a obra es
0832 - tava totalmente irregular, sem Estudo de Impacto Ambiental
0833 - e sem estudo alternativo, sem estudo do DBO, sem plano de
0835 - controle ambiental, sem placa, inclusive, considerada obra
0836 - clandestina pelo Estado. É lamentável que o órgão executor
0837 - da obra, a Companhia de Água e Esgoto, tenha alegado falta
0838 - de recursos para realizar o competente estudo de impacto
0839 - ambiental, justificativa essa que jamais o próprio IBAMA,
0840 - o próprio órgão estadual poderia aceitar, uma vez que esse
0841 - órgão gastou toneladas de dinheiro em páginas de jornais e
0842 - no entanto, alegava não ter dinheiro para realizar audiên
0843 - cia pública; tinha dinheiro para comprar várias páginas de
0844 - jornais, vários horários de televisão, continua pagando no
0845 - tas em jornais divulgando que a obra está legalmente den
0846 - tro dos princípios da lei, sendo que nem sequer a Resolu
0847 - ção/CONAMA nº 006/86, que estabelece que antes do licencia
0848 - mento tem que publicar nos jornais a referida obra e que
0849 - depois disso receba estudo de impacto ambiental e que o pu
0850 - blique. Com relação à Resolução 009/87, que trata sobre au
0851 - diência pública, é realmente constrangedor saber que o Es
0852 - tado do Piauí tenha realizado a 1ª audiência pública de
0853 - sua história somente por determinação da Justiça e que o
0854 - Órgão Federal fiscalizador também tenha sido muito compla
0855 - cente ao longo de todo esse tempo, porque inúmeras obras
0856 - já foram construídas e nenhuma delas teve a competente au
0857 - diência pública. Gostaria de dizer, também, que o próprio
0858 - IBAMA reconheceu através da audiência pública, com ofício,
0859 - documento; foi preciso que 11 vereadores assinassem um do
0860 - cumento ao Prefeito e pedissem para parar a obra; foi pre

0861 - ciso que toda a Universidade, a Comunidade Universitária
0862 - se movimentasse; enfim, Senhor Ministro, é difícil hoje se
0863 - fazer uma proteção ambiental, ou ficar do lado da lei,
0864 - pois existe mais gente amparando as pessoas que estão con-
0865 - tra a lei, do que aqueles que estão a favor da lei. Que fi-
0866 - que constado em ata, de fato, que se cumpra a lei, como o
0867 - Senhor Ministro disse no início, que não tem sentido fazer
0868 - uma Moção para o próprio IBAMA e os órgãos para que se fa-
0869 - ça cumprir a lei, mas a lei por si só ela não é auto cum-
0870 - prível.". O Conselheiro também informou que as Resoluções
0871 - do CONAMA ainda não chegaram, na prática, em Teresina. Pe-
0872 - diu, por fim, que esse relato constasse em ata. Disse, ain-
0873 - da que, mesmo assim, o órgão empreendedor da obra conti-
0874 - nua querendo forçar, a qualquer preço, a continuidade da
0875 - obra e que o IBAMA fique firme com relação a interdições des-
0876 - ta; que o CONAMA dê a devida sustentação ao IBAMA para
0877 - que um tipo de desacato desse não venha mais a acontecer. A
0878 - seguir, a Conselheira Fernanda Colagrossi leu uma carta do
0879 - Governo do Estado de São Paulo, assinada pelo Engenheiro
0880 - Florestal Ricardo Leonel D'Ercole, representante daquele
0881 - Estado na Câmara Técnica Temporária para Assuntos de Mata
0882 - Atlântica, com o seguinte conteúdo: "Em nome dos membros
0883 - da Câmara Técnica Temporária para Assuntos de Mata Atlânti-
0884 - ca, criada através da Resolução CONAMA nº 03, de 15 de ju-
0885 - nho de 1993, venho à V.Sª manifestar todo meu rep. e per-
0886 - plexidade ante os fatos que aqui descrevo. A proposta de
0887 - regulamentação dos artigos 3º, 6º e 7º, do Decreto 750/93,
0888 - por nós elaborada, teve sua aprovação levada a termo em 1º
0889 - de outubro passado na XV Reunião Extraordinária do CONAMA,
0890 - resultando na Resolução nº 10/93, com apenas três absten-
0891 - ções, o que nos dá a tranquilidade e convicção necessárias
0892 - de que estamos no caminho certo para cumprir missão que
0893 - nos foi confiada que é a de nortear, orientar e acompanhar

0894 - as atividades que visem a exploração das formações vege
0895 - tais do Domínio da Floresta Atlântica e ecossistemas asso
0896 - ciados. Ocorre que, mesmo após a decisão soberana do Plená
0897 - rio, a Resolução nº 10/93 teve seu conteúdo substancialmen
0898 - te alterado pela Procuradoria Jurídica do IBAMA, mais pre
0899 - cisamente em seu artigo 7º, além de terem sido suprimidos
0900 - do artigo 5º os incisos IV e V, quando da publicação no
0901 - Diário Oficial da União. Saliento que as alterações não o
0902 - correram em relação à formatação jurídica do texto, mas
0903 - sim no cerne de seu conteúdo técnico. Muito embora tal dis
0904 - parate tenha sido objeto de retificação em 02 de dezembro
0905 - último, entendo que atitudes como essa, revelam no mínimo
0906 - uma compreensão deficiente das pessoas envolvidas de suas
0907 - reais funções no processos. Nesse sentido, solicito seu em
0908 - penho junto à Sua Excelência o Senhor Ministro do Meio Am
0909 - biente e da Amazônia Legal e Presidente do CONAMA, no in
0910 - tuito de que não mais tenhamos que assistir demonstrações
0911 - de abs. arbitrariedade, descaso e desrespeito para com o
0912 - colegiado que legitimamente representa os interesses dos
0913 - diversos segmentos da Sociedade Brasileira. Sendo o que ti
0914 - nha para o momento, subscrevo-me, atenciosamente, Engº
0915 - Ftal. Ricardo Leonel D'Ercole". Após a leitura feita pela
0916 - Conselheira, o Secretário-Executivo do Conselho fez uso da
0917 - palavra informando que infelizmente houve um erro de reda
0918 - ção possível de ser detectado, que foi reparado de imedia
0919 - to. Nesse sentido, pediu desculpas aos Conselheiros, dizen
0920 - do que "homens são falíveis". A seguir, o Conselheiro Su
0921 - plente Representante das Entidades Ambientalistas Civis da
0922 - Região Sudeste, Dr. Aristides Soffiati Netto, fez uso da
0923 - palavra para dizer que, sem querer alterar as decisões que
0924 - já foram tomadas pelo Conselho, gostaria de se reportar à
0925 - questão relativa a uma proposta de Resolução que partiu da
0926 - APANDE, através da representação da Região Sudeste, que

0927 - diz respeito a festas, festivais e eventos baseados no con
0928 - sumo de espécies capturadas em seus ambientes nativos. Co
0928 - locou que o motivo de ter apresentado uma proposta nesse
0929 - sentido foi a 10ª Festa do Lagostim, promovida em 1978, em
0930 - São Fideles. Depois de nove festas da lagosta nesse Municí
0931 - pio, essa espécie ficou praticamente reduzida a populações
0932 - vestigiais. Como se isso não bastasse, a Prefeitura do Mu
0933 - nicípio ainda resolveu promover a 10ª Festa. Tentando im
0934 - pedir essa festa, invocaram toda a legislação pertinente,
0935 - ajuizaram uma ação civil pública junto ao Juíz de São
0936 - Fidelis e, com parecer jurídico e técnico tanto da ex-
0937 - SUDEPE quanto da FIPERGE, essa festa foi realizada, pois
0938 - os órgãos entenderam que nada havia contra a sua realiza
0939 - ção. Colocou que essa discussão foi à Câmara Técnica de
0940 - Ecossistemas, terça-feira próxima passada, que entendeu ha
0941 - ver uma incongruência na legislação vigente, principalmen
0942 - te entre o Código de Proteção à Fauna e o Código de Pesca,
0943 - e nesse sentido, achou válido apresentar uma Moção que
0944 - solicite a ação de iniciativa para eliminar essas
0945 - falhas, para ajustar a legislação de forma tal
0946 - que ela se atualize em relação à Constituição Federal e ao
0947 - mesmo tempo elimine esse conflito entre as leis, permitin
0948 - do lacunas que favoreçam o acontecimento de tais eventos.
0949 - Por fim, se dirigiu ao Senhor Ministro a fim de que na me
0950 - dida do possível e dentro da sua competência, essa agiliza
0951 - ção possa ser feita da forma mais breve possível. O Presi
0952 - dente agradeceu o esclarecimento apresentado, e considerá-
0953 - lo-á no exame do assunto, para uma decisão rápida. O Conse
0954 - lheiro Jairo Cortez Costa apresentou preocupação com rela
0955 - ção ao Parque da Tijuca, no Rio de Janeiro, e apelou para
0956 - o IBAMA no sentido de ser agilizado o contrato assinado em
0957 - julho desse ano, mas que até agora não fora efetivado. O

0958 - Presidente agradeceu o pronunciamento e informou que pres_
0959 - tará esclarecimentos sobre o assunto tão logo faça consul_
0960 - ta ao IBAMA, tanto na questão do Parque da Tijuca, como
0961 - também com relação ao Parque da Serra dos Órgãos, o qual
0962 - já chegou ao seu conhecimento, ontem, através de represen_
0963 - tantes do Município de Teresópolis. O Conselheiro Represen_
0964 - tante do Ministério da Marinha, Cap. de Fragata Paulo
0965 - Roberto, transmitiu ao Presidente do Conselho o interesse
0966 - do Ministério da Marinha em participar da Câmara Técnica
0967 - de Gerenciamento Costeiro, proposta pela ABEMA. Por fim, o
0968 - Presidente agradeceu a todos, formulando votos de felicida_
0969 - des, desejando aos Conselheiros e familiares um ano de 1994
0970 - de grandes realizações. Nada mais havendo a ser discutido
0971 - deu por encerrada a XXXVI Reunião Ordinária do CONAMA, da
0972 - qual foi lavrada a presente síntese de ata em Brasília-DF,
0973 - 17 de dezembro de 1993.